



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

ATA DA CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 – PMSM

Secretaria Municipal de FINANÇAS

CÓD. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2025.067E0600005.17.0001

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2025, reuniram-se às 09h00, na sala do auditório do Centro Administrativo Municipal, em sessão aberta ao público, sendo a mesma devidamente gravada em áudio e vídeo, a Agente Contratação deste município Renata Zanete, designada pela Portaria 009/2025 e Comissão de Contratação composta por Josilayne Grigório de Azerêdo, Gabriella Oliveira Bonomo, Sandy Rodrigues Barbosa, José Luiz de Oliveira Júnior e Luan Reis dos Santos, designados pela Portaria nº 638/2025, para em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com os critérios estabelecidos no termo de referência, Anexo I do Edital de Chamamento Público, em conformidade com às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial o Inciso IV do para realização da Chamada Pública nº 006/2025, Processo Administrativo nº 14.6972025, referente à CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – CHAMAMENTO PÚBLICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, à manutenção das atividades arrecadadoras da Secretaria Municipal de Finanças, visando à facilitação do processo de entrada de receitas e ao melhor atendimento aos contribuintes, e consequentemente, a diminuição dos inadimplementos.

Registra-se por parte dessa Agente de Contratação e membros da Comissão, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do Termo de Referência, que foi elaborado pelo Servidor Público Municipal Sr. Duan Paixão Duarte, nomeado no cargo de Assessor Técnico I, Decreto nº 17.776/2025, e aprovado pela Secretaria Municipal de Finanças, Sra. Fernanda Cunha Nico, nomeada pelo Decreto nº 17.083/2025, contendo todas as determinações que regem o presente chamamento, incluindo definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Chamada Pública, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Finanças, que definiu e determinou esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa Presidente e Equipe de Apoio, sendo de responsabilidade da Autoridade Competente todos os termos do Edital, conforme Decreto Municipal nº 9.912/2018 e Lei 14.133/2021.

1/3



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

Até o horário previsto na publicação veiculada pelo município: "...do dia 31/10/2025 até o dia 25/11/2025, das 08h00 até as 17h00, com a abertura dos envelopes as 09h do dia 26/11/2025", apresentaram os envelopes as seguintes instituições financeiras:

- BANCO BRADESCO S.A. – CNPJ: 60.746.948/0001-12
- BANCO DO BRASIL S/A – CNPJ: 00.000.000/0001-91
- BANESTES S.A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CNPJ: 28.127.603/0001-78
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04
- ITAÚ UNIBANCO S.A – CNPJ: 60.701.190/0001-04
- BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A – CNPJ: 02.038.232/0001-64
- BANCO SANTANDER S.A – CNPJ: 90.400.888/0001-42

Para a sessão de abertura dos envelopes NÃO estiveram presentes na sala representantes credenciados das Instituições Financeiras participantes, estando presente como ouvinte a Sra. Elizangela Venturim Bis Martins (CPF 077.633.567-74) apresentada como funcionária do Banco Cooperativa Sicoob S.A.

Ato continuo, foi repassado a todos os presentes, os envelopes, para assinatura e verificação da inviolabilidade dos mesmos.

Após a rubrica dos envelopes, a Sra. Presidente deu início aos trabalhos de abertura do envelope nº. 01 – “CREDENCIAMENTO”.

Registra-se que a Instituição Financeira **BANCO SANTANDER S.A**, entregou o envelope para participação da licitação no dia 12/11/2025, conforme recebimento datado no próprio envelope, todavia, no ato da abertura e verificação da documentação a certidão de regularidade do FGTS e a certidão negativa de débitos Federais encontravam-se vencidas, porém, estando vigentes na data de entrega do envelope, diante dos fatos decide esta comissão pela diligência junto ao site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf> e o site oficial da Receita Federal, para a verificação da regularidade das mesmas. Desta forma, após a diligencia, verificou-se que a instituição encontra-se com as certidões válidas (FGTS - validade: 08/11/2025 a 07/12/2025, Receita Federal – validade: 20/05/2026), estando em conformidade com o edital, fazendo juntar em anexo as certidões atualizadas pesquisadas na diligência.

Registra-se que a Instituição Financeira **BANESTES S.A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, entregou o envelope para participação da licitação no dia 12/11/2025,



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

conforme recebimento datado no próprio envelope, todavia, no ato da abertura e verificação da documentação a certidão de regularidade do FGTS encontrava-se vencida, porém, estando vigente na data de entrega do envelope, diante dos fatos decide esta comissão pela diligência junto ao site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf>, para a verificação da regularidade da mesma. Desta forma, após a diligencia, verificou-se que a instituição encontra-se com a certidão válida (FGTS - validade: 15/11/2025 a 14/12/2025), estando em conformidade com o edital, fazendo juntar em anexo a certidão atualizada pesquisada na diligência.

Após análise da documentação dos interessados procedeu à seguinte declaração:

- HABILITADAS -

- BANCO DO BRASIL S/A – CNPJ: 00.000.000/0001-91
- BANESTES S.A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CNPJ: 28.127.603/0001-78
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04
- BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A – CNPJ: 02.038.232/0001-64
- BANCO SANTANDER S.A – CNPJ: 90.400.888/0001-42

- INABILITADAS -

- BANCO BRADESCO S.A. – CNPJ: 60.746.948/0001-12, pois não apresentou a comprovação de cadastro vigente junto a FEBRABAN (item 6.3.1, letra "L", do edital). Quanto a certidão negativa de débitos Estadual, registramos que a mesma venceu em 19/11/2025, contudo, a instituição apresentou o envelope em 14/11/2025, estando a certidão válida no momento da entrega do envelope.
- ITAÚ UNIBANCO S.A – CNPJ: 60.701.190/0001-04, pois não apresentou a declaração do Banco Central de que a instituição financeira está em pleno uso e gozo de suas atividades e não se encontra em processo de liquidação extrajudicial ou cópia do certificado de autorização e funcionamento expedida pelo Banco Central, (item 6.3.1, letra "D", do edital).

A Agente de Contratação informa que o processo será encaminhado para a Secretaria Municipal de Finanças para a devida classificação, conforme as instituições habilitadas, posteriormente, será realizada a publicação do resultado de Habilitação pelos meios oficiais (DIO e site da Prefeitura), e após a publicação ficarão abertos os prazos recursais, conforme previsão legal.



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

Após divulgação do resultado, a comissão decidiu por encerrar a sessão, repassando a todos os presentes para assinatura da presente Ata.

Renata Zanete

Agente de Contratação / Presidente da Comissão

Gabriella Oliveira Bonomo
Membro da Comissão

Josilayne Grigório de Azêredo
Membro da Comissão

José Luiz de Oliveira Júnior
Membro da Comissão

Luan Reis dos Santos
Membro da Comissão

Sandy Rodrigues Barbosa
Membro da Comissão

Ouvinte:

Elizangela Venturim Bis Martins
Funcionária do Banco Cooperativa Sicoob S.A.